



ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2021/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 28 (VINTE E OITO) DE NOVEMBRO DO ANO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO), quinta-feira, às 18:00 (dezoito horas), no Salão Nobre Cícero Marques da Silva, situado à Rua Padre Luiz, nº 205, nesta cidade, sob a Presidência do Vereador Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio que procedeu ao início desta Reunião Legislativa. Conforme consignado no livro de presença, foi registrado o comparecimento de 08 (oito) vereadores, a seguir nominados: Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio, na condição de Presidente desta casa, Osvando Caetano, na condição de Vice-Presidente, Daniel Wender de Araujo, na condição de Secretário, Geraldo Emilson Svirino, Geraldo Magela de Alcântara, João Ronaldo Tadeu Lourenço, Juliana Gomes Santos Moura e Pedro Cardoso da Silva. O vereador Antônio Carlos da Costa não compareceu, tendo o Presidente informado ao Plenário que o vereador justificou sua ausência. Assim, havendo quórum regimental para o prosseguimento da reunião, o Presidente Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio, em nome do Povo Estrelense e suplicando a Proteção de Deus, deu por abertos os trabalhos da Décima Nona Reunião Ordinária. Também encontravam-se presentes o Assessor Contábil Sr. Sirney Donizetti dos Santos, o Assessor Jurídico Marcos Vinícius de Oliveira Maciel, as servidoras desta Casa Daiane Priscila Silva Oliveira e Renata Maria Firmino Evêncio e os Munícipes Mélber Geraldo Cunha e Maria Edna de Sousa. Em seguida, deu-se início ao PEQUENO EXPEDIENTE, primeiramente o Presidente Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio deu boas vindas aos presentes e agradeceu a presença de todos. Em ato contínuo, a pedido da Presidência foi procedida à leitura da ata da Reunião anterior, realizada em 14 (catorze) de novembro de dois mil e vinte e quatro (2024), que após lida, foi submetida à votação nominal e aprovada por todos. Dando continuidade aos trabalhos e tendo em vista uma munícipe querendo fazer uso da Tribuna do Povo, o Presidente com o consentimento dos demais vereadores, inverteu o protocolo regimental, e, por conseguinte franqueou a palavra a popular. Fazendo o uso da

Emilson
João Carlos *Daniel* *Osvando* *Iradnei* *Renata*



R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000

ESTRELA DO INDAIÁ

MINAS GERAIS

palavra a Sra. Maria Edna de Sousa, representando a diretoria do Conselho Particular de São Vicente de Paulo de Estrela do Indaiá, discorreu acerca da reforma das dependências do imóvel (antigo hospital) que será a nova sede que atenderá os idosos da Associação Estrela Solidária, na qual está em fase de acabamento, e solicitou doação financeira ou mesmo de materiais para término da obra, em resposta o Presidente Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio, parabenizou a munícipe e toda a diretoria pelo grandioso trabalho frente ao Conselho e pediu para esta deixasse a chave PIX junto à Secretária desta Casa para que os interessados possam fazer suas doações. Em continuidade, dado por encerrado o Pequeno Expediente, o Presidente retomou a direção dos trabalhos legislativos, e promovendo a ORDEM DO DIA. Nos termos regimentais, o vereador Antônio Carlos da Costa foi substituído pela vereadora Juliana Gomes Santos Moura, na Comissão de Legislação, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Cidadania. Assim, foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 023/2024, que "**ALTERAM OS ANEXOS DA LEI Nº 2.470 DE 06/12/2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL, PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025**", após análise de todas as comissões, tendo todas elas emitido parecer favorável à sua aprovação, e, após exaustiva discussão foi colocado por duas vezes em votação, tendo sido o projeto de lei aprovado por sete votos favoráveis e zero contra (7X0). Em prosseguimento, foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 024/2024, que "**ALTERAM OS ANEXOS DA LEI Nº 2.535 DE 04/07/2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**", após análise de todas as comissões, tendo todas elas emitido parecer favorável à sua aprovação, e, após exaustiva discussão foi colocado por duas vezes em votação, tendo sido o projeto de lei aprovado por sete votos favoráveis e zero contra (7X0). Por fim, foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 025/2024, que "**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**", após análise de todas as comissões, tendo todas elas emitido parecer favorável à sua aprovação, e, após exaustiva discussão foi colocado por duas vezes em votação, tendo sido o projeto de lei aprovado por sete votos favoráveis e zero contra (7X0). Encerrada a Ordem do dia, o

Emilia
Abel
Bráulio
Paula
Antônio Carlos da Costa
Juliana Gomes Santos Moura
70



CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIA

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

Presidente abriu a EXPEDIENTE FINAL, franqueada à palavra, ninguém dela fez uso. E nada mais havendo em pauta, o Presidente sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Estrelense declarou por encerrada a presente reunião. E para constar eu, Daniel Wender de Araujo,....., Secretário, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por todos assinada. Sala das Sessões, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (2024).

Iraínei Gabriel Aparecido Bráulio
Presidente

Osvando Caetano
Vice-Presidente

Daniel Wender de Araujo
Secretário

Antônio Carlos da Costa

Geraldo Emilson Svirino

Geraldo Magela de Alcântara

Juliana Gomes Santos Moura

João Ronaldo Tadeu Lourenço

Pedro Cardoso da Silva